



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Chefia de Desenvolvimento Profissional e Articulação Institucional
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Edital nº 1/2026/CRA-BA

Salvador, 05 de maio de 2026.

Seleção Simplificada para Coordenador de Núcleo de Estudos do CRA-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, com modificações trazidas pela Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, bem como pela Resolução Normativa CRA/BA nº 03, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a Atualização do Regulamento de Operacionalização dos Núcleos de Estudos do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições gratuitas, no período de 5 de maio a 12 de maio de 2026 para o processo seletivo simplificado, através de análise curricular, preenchimento de formulário e declaração anexa a este Edital, que deverão ser anexadas no momento do preenchimento do formulário em: <https://forms.gle/KsfwW2iADg6sG6789>, visando a seleção de **Coordenadores para os Núcleos de Estudos do CRA-BA em: Empreendedorismo e Inovação; Governança Pública; Gestão de Pessoas; Gestão Sustentável; Gestão dos Serviços de Saúde; Gestão Esportiva e Administração da Produção e Logística.**

Os Núcleos de Estudos foram criados, com a finalidade de promover estudos de áreas específicas que levarão a uma maior integração com os Profissionais de Administração, empresários e com o público acadêmico que atua na área temática específica, constituída com o intuito precípua de alcançar os seguintes objetivos:

- I- Discutir aspectos relacionados à inovação tecnológica aplicada às diversas áreas da Administração;
- II- Promover debates acerca de problemáticas organizacionais enfrentadas por profissionais e instituições;
- III- Fomentar a atualização contínua dos profissionais de Administração, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à atuação no ambiente organizacional contemporâneo;
- IV- Produzir conteúdo e produtos técnico-científicos relacionados às temáticas de atuação de cada Núcleo, cuja titularidade patrimonial e institucional, bem como a publicação e divulgação em quaisquer meios de comunicação, são de responsabilidade exclusiva do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), condicionadas à autorização da Diretoria Executiva, mediante deliberação da Plenária.

Os requisitos para a assunção do cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, bem como o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa acima citada, disponível no site: www.cra-ba.org.br e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 5 de maio de 2026

Adm. Ramiro Lubián Carbalhal
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia
CRA-BA nº 2.989



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ramiro Lubian Carbalhal, Presidente**, em 05/05/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4049329** e o código CRC **81D63F52**.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CRA-BA sob o nº **XXXXXXX**, portador (a) do RG **XXXXXXXXXX**, expedido por/pela **XXXXXXX** e do CPF: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no município de **XXXXXXXXXXXX/BA**, declaro que como candidato a **Coordenador do Núcleo de Estudos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** do Conselho Regional de Administração da Bahia, tenho ciência que este cargo é honorífico, para trabalho voluntário e sem remuneração.

XXXXXXXX, xx de xxxx de 2026

XX

CRA-BA nº XXXXXX